



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 084, DE 28 DE MAIO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 18.507,76 (dezoito mil, quinhentos e sete reais com setenta e seis centavos), destinado a assegurar as ações no âmbito da Assistência Social, conforme Lei nº 5.938 de 27 de maio de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.223	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1300	2511	R\$ 4.507,76
2.223	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1300	2512	R\$ 14.000,00
TOTAL R\$ 18.507,76					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o excedente financeiro referente ao exercício de 2014, apurado na fonte de recursos 1300 – FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social).

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 28 de maio de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração